



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023 - 2º VIA

DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 25057.002253/2023-98

CONTRATO Nº 312/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BÄHR**, portadora da Matrícula SIAPE nº 652896 e autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023 e da Portaria COGAD/FNS nº 28, de 11 de maio de 2023 publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, Página 68, de 15 de maio de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, sediado no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024., conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.002253/2023-98 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 312/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. ACRÉSCIMO ao contrato de **Distribuição de Publicidade Legal**, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) mediante o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato, que aplicado sobre o valor total anual atual, passará, a partir da presente data, de **R\$ 153.512,04 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos)**, para **R\$ 191.890,05 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - EFEITOS FINANCEIROS

2.1. Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir da data de início de sua vigência, ou seja, a partir da emissão da Nota de empenho, em **11/03/2025** .

3. CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Cláusula 16 do Contrato; Artigos 124, 125 e 132 da Lei nº 14.133, de 2021;

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e no PNCP, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS
VINICIUS SÁ DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR ACSABINO



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 18/03/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sá De Freitas, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Alves de Medeiros, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046639070** e o código CRC **A5B82A24**.

Referência: Processo nº 25057.002253/2023-98

SEI nº 0046639070

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br